

PROJETO DE LEI N.º 3.047-A, DE 2019
(Da Sra. Daniela do Waginho)

Institui o dia 13 de março como Dia Nacional de Luta contra a Endometriose e a Semana Nacional de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 13 de março; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. LUIZ LIMA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

I - RELATÓRIO

A proposta sob análise institui o dia 13 de março como Dia Nacional de Luta contra a Endometriose. A semana que incluir esse dia passa a ser a Semana Nacional de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose.

A Autora estabelece como objetivos chamar a atenção; divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais; orientar as portadoras da doença para diagnóstico precoce e tratamento integral e oportuno, inclusive para a infertilidade. Além disso, pretende democratizar informações; sensibilizar os setores da sociedade e contribuir para a implementação de propostas que aperfeiçoem a atenção a essas mulheres.

Na justificação, salienta a falta de informações confiáveis sobre o número real de portadoras, embora se estime a prevalência em cerca de dez por cento da população feminina. Assevera que o desconhecimento da doença leva à falta de cuidados oportunos e a diagnósticos em estágios avançados, que certamente implicam em processos extremamente dolorosos. A importância do estabelecimento da data foi corroborada por Reunião de Audiência Pública em nossa Comissão, como exige a legislação vigente.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, que seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II - VOTO DO RELATOR

O conhecimento é, seguramente, a maior proteção para o ser humano. O conhecimento traz a possibilidade de escolher e adotar condutas saudáveis e seguras, bem como a capacidade de perceber situações que necessitam ser cuidadas.

A endometriose pode se apresentar como um mal silencioso. Os episódios dolorosos costumam ser considerados cólicas menstruais corriqueiras e não ser valorizados. O chefe do ambulatório de endometriose do Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Marco Aurélio Pinho de Oliveira, explicou que a doença, embora seja comum, ainda é pouco conhecida e costuma demorar a

ser diagnosticada: cerca de oito anos após o aparecimento dos primeiros sintomasⁱ. Por isso, é importante permitir que o conhecimento sobre a doença seja disseminado de forma ampla. Trata, assim, o projeto, de aglutinar toda a sociedade, profissionais e portadoras, no esforço pelo reconhecimento da condição e seu diagnóstico precoce, evitando a progressão para situações de maior gravidade.

Estamos convictos de que a iniciativa ajudará a abreviar um processo extremamente doloroso e evitará que a endometriose alcance estágios mais avançados, que exijam intervenções laparoscópicas ou cirúrgicas ou que tragam a infertilidade.

Em nossa visão, o projeto é extremamente meritório e contribuirá, por meio de ações de fácil execução, para significativa melhora das condições de vida e saúde de grande parte da população feminina brasileira. Concluímos, assim, pela aprovação do Projeto de Lei 3.047, de 2019.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2019.

Deputado Federal LUIZ LIMA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.047/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Lima.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antonio Brito - Presidente, Alexandre Serfiotis, Marx Beltrão e Misael Varella - Vice-Presidentes, Adriana Ventura, Alexandre Padilha, André Janones, Assis Carvalho, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Dra. Soraya Manato, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Eduardo Braide, Eduardo Costa, Enéias Reis, Fernanda Melchionna, Flordelis, Geovania de Sá, Jorge Solla, Juscelino Filho, Leandre, Liziane Bayer, Luciano Ducci, Marina Santos, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Pastor Sargento Isidório, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Roberto de Lucena, Rodrigo Coelho, Rosangela Gomes, Silvia Cristina, Tereza Nelma, Alcides Rodrigues, Daniela do Waguinho, Diego Garcia, Flávia Moraes, Heitor Schuch, Lauriete, Luiz Lima, Otto Alencar Filho, Pr. Marco Feliciano, Professor Alcides, Ricardo Barros, Sergio Vidigal e Zé Vitor.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2019.

Deputado ANTONIO BRITO

Presidente

ⁱ <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/03/17/marco-amarelo-marca-mes-de-conscientizacao-sobre-a-endometriose.htm>